



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 721/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº116/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº116/2010 – PMU, objetivando a fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis) para atendimento do Projeto Centro Dia, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **J.P. FACCIN MERCADO ME.**, para os itens 01, 04, 05, 07 e 011, **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA. ME.**, para os itens 02, 03, 06, 08, 09, 10 e 12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/06/2010 DE Nº 8903
UMUARAMA, 16/06/2010
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS